

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.

1.2. Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Exame acontecerá no dia **28 de janeiro de 2024**.

1.3.1. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer, salvo o previsto no subitem 1.9.

1.4. O horário de abertura e fechamento dos portões está estabelecido no **Anexo I**.

1.5. **Os testes serão realizados na UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Educação Física.**

Endereço: Rua José Dionísio da Silva, Castelo Branco.

Entrada pelo portão de acesso ao Ginásio Poliesportivo / Pista de Atletismo.

1.5.1. Os candidatos convocados conforme Anexo I deverão comparecer 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para a abertura do portão, atentando-se ao horário destinado ao fechamento do portão. O acesso ao recinto será restrito aos candidatos de cada horário e dar-se-á pelo chamamento do fiscal.

1.6. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação original com foto e atestado médico específico (**Anexo II**) e, ainda, se apresentar com trajes adequados, a saber: camiseta T-shirt ou sem manga (sem desenhos ou inscrições), calção (masculino) e short ou legging (feminino) e tênis. Não será permitido o uso de top para realizar os exercícios. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário. Não será permitido o acesso aos sanitários após início dos Exames e/ou entre os setores de exercícios.

1.6.1. O atestado médico deverá ter data de emissão de no máximo **15 (quinze)** dias antes da data de realização do teste e conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar os exercícios previstos neste Edital. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

1.6.2. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo II** não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo o mesmo automaticamente eliminado do concurso.

1.6.3. O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

- 1.7. Somente serão permitidos recipientes de material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo para armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas.
- 1.8. O Teste de Aptidão Física será organizado, preferencialmente, em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação após prova objetiva e discursiva.
- 1.9. A candidata que se apresentar com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física, terá suspensão a sua avaliação física.
- 1.9.1. A candidata continuará participando das demais etapas do certame e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização do Exame Físico após o período mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou início do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
- 1.9.2. É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização do Exame Físico.
- 1.9.3. É de inteira responsabilidade da candidata comunicar e enviar o respectivo documento comprobatório à FGV, em até 10 (dez) dias após a data do parto ou término do período gestacional ou início do estado de puerpério, para agendamento e realização do Exame Físico.
- 1.9.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do Exame Físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os Exames de esforço físico exigidos neste Edital.
- 1.9.5. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 1.10. A preparação e o aquecimento para a realização dos Exames de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.11. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos.
- 1.12. Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação do Teste de Aptidão Física, sendo sugerido o não uso no momento de realização dos testes.
- 1.13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do Teste de Aptidão Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica. Será permitido durante o Exame de corrida, o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).
- 1.15. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste, a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.
- 1.16. Durante a realização do Teste de Aptidão Física apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhante do(a) candidato(a) durante a execução da prova.
- 1.17. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a**

realização do Exame ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral do TAF.

1.18. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de Abertura, independentemente do resultado obtido no Teste de Aptidão Física, será eliminado do concurso.

1.19. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.

1.19.1 Caso haja necessidade de remanejamento de candidato (a), o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação.

1.20. As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo TRT-13 ou pela FGV.

1.21. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá se posicionar frente a câmera e gravar declarando a desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.21.1. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador do referido exercício e 2 (duas) testemunhas.

1.22. Os Testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

1.23. O candidato considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a divulgação do Resultado Preliminar.

1.24. O candidato considerado INAPTO na realização de qualquer um dos Exercícios, após o resultado final, será eliminado do concurso.

1.25. O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.

1.26. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado aos candidatos, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os exercícios previstos de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela FGV, o qual será realizado de forma aleatória, EXCETO para as Pessoas com Deficiência que tiverem o seu pedido analisado e deferido pela Equipe Multidisciplinar do TAF. O pedido deverá ser realizado via e-mail concursotrt13@fgv.br no período de 10 a 12 de janeiro de 2024. Se houver necessidade de envio de documentos para comprovação da necessidade específica, devem ser encaminhados para o e-mail concursotrt13@fgv.br, durante o mesmo prazo.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Para os cargos de Técnico Judiciário – Polícia Judicial, o Teste de Aptidão Física será realizado em um único dia.

2.2 Será realizado, na sequência de exercícios: (1) Flexão de Braços, (2) Corrida de 50 (cinquenta) metros, (3) Abdominal Remador, e (4) Corrida de 12 (doze) minutos, observando o atingimento da quantidade para aprovação de acordo com o sexo do(a) candidato(a).

2.3 O candidato terá apenas 01 (uma) tentativa para realizar todos os exercícios mencionados no subitem anterior.

2.4 Tabela - Teste de Aptidão Física para o cargo de Técnico Judiciário – Polícia Judicial:

QUADRO 1				
Nº	TIPO DE EXERCÍCIO	SEXO	DESEMPENHOS MÍNIMOS	RESULTADO
1	FLEXÃO DE BRAÇOS	Masculino	10 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
		Feminino	08 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
2	CORRIDA DE 50 METROS	Masculino	50 metros em 8 segundos	Apto/ Inapto
		Feminino	50 metros em 10 segundos	Apto/ Inapto
3	ABDOMINAL REMADOR	Masculino	10 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
		Feminino	08 repetições em 60 segundos	Apto/ Inapto
4	CORRIDA DE 12 MINUTOS	Masculino	Distância de 1.600m	Apto/ Inapto
		Feminino	Distância de 1.400m	Apto/ Inapto

2.5 O objetivo de cada exercício, o desempenho mínimo, as condições de execução e as causas de inaptidão estão descritos nas tabelas a seguir:

i. **FLEXÃO DE BRAÇOS** para o sexo masculino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Desempenho mínimo	10 (dez) repetições em 60 (sessenta) segundos.
Condições de execução	Posição inicial: o candidato deverá se posicionar de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos e ponta dos pés apoiados sobre o solo (quatro apoios), centro de gravidade projetado à frente com o peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos e sem flexionar o quadril.
	Normas para Execução do Exercício: Ao comando de voz “JÁ”, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato flexionará os braços, até que a ponta dos

cotovelos formem um ângulo de 90° (noventa graus) em relação aos antebraços ou ultrapassem o plano das costas, aproximando o tórax do solo sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os braços e mãos na linha dos ombros apoiados no solo e, em seguida, voltará à posição inicial (braços totalmente estendidos), completando 1 (uma) repetição, quando poderá dar início à execução de uma nova repetição. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e ponta dos pés, e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 1 (uma) repetição. Aos 60" (sessenta) segundos, ao comando de voz "PAROU", o cronômetro será travado finalizando o teste.

Observações:

A contagem das execuções corretas levará em consideração:

- a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;
- c) o candidato terá 1(um) minuto para realizar o teste.

Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de flexão de braço:

- a) apoiar o peito no chão;
- b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
- c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste;
- d) encostar as coxas no solo;
- e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições mencionadas acima. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas em 1 (um) minuto, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo.

Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o

	computado pelo (a) fiscal avaliador (a).
Causas de Inaptidão	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

ii. **FLEXÃO DE BRAÇOS** para o sexo feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Desempenho mínimo	08 (oito) repetições em 60 (sessenta) segundos.
Condições de execução	Posição inicial: a candidata deverá se posicionar de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos, os joelhos e ponta dos pés apoiados sobre o solo (seis apoios), centro de gravidade projetado à frente com o peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos.
	Normas para Execução do Exercício: Ao comando de voz “JÁ”, momento em que o cronômetro será acionado, a candidata flexionará os braços, formando um ângulo de 90° (noventa graus) em relação aos antebraços ou ultrapassarem o plano das costas, aproximando o tórax do solo sem, no entanto, tocá-lo, mantendo os 6 (seis) apoios no solo, e, em seguida, voltará à posição inicial, completando 1 (uma) repetição. Aos 60 (sessenta segundos), ao comando de voz “PAROU”, o cronômetro será travado finalizando o teste.
	Observações: A contagem das execuções corretas levará em consideração: a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos; b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho da candidata; c) a candidata terá 1 (um) minuto para realizar o teste. Não será permitido à candidata quando da realização do teste de flexão de braço: a) apoiar o peito no chão; b) não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores; c) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste; d) encostar as coxas no chão; e) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física.

	O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições mencionadas acima. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa. A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém, sem retirar as mãos do solo. Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) fiscal avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo o (a) fiscal avaliador (a).
Causas de Inaptidão	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

iii. **CORRIDA DE 50 METROS** para o sexo masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
Desempenho mínimo	50 (cinquenta) metros em 8" (oito) segundos para o sexo masculino e 50 (cinquenta) metros em 10" (dez) segundos para o sexo feminino.
Condições de execução	Posição inicial: ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Normas para Execução do Exercício: Ao sinal do silvo do apito, momento em que será acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. O cronômetro será interrompido quando o candidato ultrapassar a linha demarcada de chegada com o tórax. Observações: Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) fiscal avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. Em caso de o candidato largar antes do comando de voz para tal (queima de largada), esta será considerada como tentativa. O resultado do teste será indicado pelo tempo decorrido pelo candidato ao completar o percurso desde a largada até a chegada, com a precisão de décimo de segundo.
Causas de Inaptidão	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

iv. **ABDOMINAL REMADOR** para o sexo masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
Desempenho mínimo	10 (dez) repetições em 60 (sessenta) segundos para o sexo masculino e 08 (oito) repetições em 60 (sessenta) segundos para o sexo feminino.
Condições de execução	Posição inicial: ao comando de voz “POSIÇÃO INICIAL”, o candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal (costas em contato com o solo), com o corpo totalmente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo e acima da cabeça, tocando o solo com dorso das mãos e calcanhar.
	Normas para Execução - ao comando de voz “INICIAR”, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato flexionará simultaneamente os joelhos e o tronco, pés em contato com o solo, ao mesmo tempo em que os braços sejam lançados à frente estendidos e paralelos ao solo, de maneira que os cotovelos alcancem ou ultrapassem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, retornará à posição inicial até tocar o solo com as escápulas, o dorso das mãos e os calcanhares, completando, assim, 01 (uma) repetição. Aos 60 (sessenta segundos), ao comando de voz “PAROU”, o cronômetro será travado e o teste finalizado.
	Observações: É permitido o repouso entre as repetições, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto. O número de repetições executadas corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. As repetições incompletas não serão contabilizadas. O Teste da Flexão Abdominal será realizado com, no máximo, 02 (dois) candidatos simultâneos, obedecendo a ordem numérica crescente, ou seja, do número de peito que será entregue ao candidato. Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o (a) fiscal avaliador (a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições será considerada oficialmente somente o computado pelo(a) fiscal avaliador(a).
Causas de Inaptidão	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

v. **CORRIDA DE 12 MINUTOS** para o sexo masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
-----------------	---

Desempenho mínimo	Percorrer a distância de 1.600m em 12 (doze) minutos para o sexo masculino e percorrer a distância de 1.400m em 12 (doze) minutos para o sexo feminino.
Condições de execução	Posição inicial: O teste de corrida de 12 minutos será realizado em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, onde o (a) candidato (a), partindo da posição em pé, deverá correr a maior distância possível, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida.
	Normas para Execução do Exercício: Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do silvo do apito, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a distância indicada em 12' (doze) minutos, e será encerrado através de 02 (dois) silvos longos de apito no 12º minuto, quando o cronômetro será travado. Para efeito de finalização do tempo (12'), será considerando o 1º silvo. Aos 10' (dez) minutos de corrida, será emitido 01(um) silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, sinalizando que faltam 2' (dois) minutos para encerrar. Durante a execução o candidato receberá orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas e poderá andar ou parar sem deixar a pista e retornar à corrida. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, não podendo caminhar para frente, apenas transversalmente ao percurso da pista. Também não poderá abandonar a pista e deverá aguardar a sua liberação por parte do fiscal avaliador.
	Observações: O Teste de Resistência – Corrida de 12' será realizada coletivamente.
Causas de Inaptidão	Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao Edital. Podem ser concomitantes ou não.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Abertura do Portão	Fechamento do Portão
311039005	Nayara Maria Rodrigues Alcantara	08h30	09h

ANEXO II – ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, a fim de fazer a prova junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que o(a)
Sr.(a). _____
_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº
_____ encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando
apto(a) a participar do Teste de Aptidão Física constante do Concurso Público do TRT-13 (Edital
de Abertura nº 01/2022), que compreende os seguintes Exames de esforço físico: Flexão de
braços (masculino e feminino), Abdominal remador (masculino e feminino), Corrida de 50
metros (masculino e feminino) e Corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

João Pessoa, _____ de _____ 2024.

Assinatura Nome legível e CRM do Médico